

PREZADO CONSELHEIRO (A)

O Presidente do CODEMA, no uso das suas atribuições, convoca Vossa Senhoria para uma **Reunião Plenária Ordinária** deste Conselho, a se realizar no próximo dia **02 de Julho de 2019, (Terça feira)** com início às 16:00 (dezesesseis horas) na **Sala de Reuniões, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de São Gotardo.**

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro;

2. Abertura pelo Presidente do CODEMA São Gotardo/MG.

3. Apresentação do Licenciamento Ambiental Municipal.

- DN 213/2017 – Competência originária aos municípios, alterada em 2 de fevereiro de 2018 pela DN 219;
- Lei Complementar nº 184 de 22 de agosto de 2018 que institui o Código Ambiental Municipal como SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM;
- Benefícios do licenciamento ambiental;
- Apresentação do Site do SISAM:
<http://www.saogotardo.mg.gov.br/meioambiente/>;
- Procedimentos do Licenciamento Ambiental Municipal;
- Procedimentos da Fiscalização Ambiental Municipal;

4. Aprovação do Regimento Interno do CODEMA.

- Apresentação de novos membros;
- Eleição da Diretoria do CODEMA e do Vice-Presidente.

5. Aprovação do Regimento Interno do Fundo Municipal para Preservação Ambiental do Município de São Gotardo.

6. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

7. Determinação das datas das próximas reuniões.

São Gotardo – MG, 02 de julho de 2019.

Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo
PRESIDENTE